ISG
Instituto
Sócrates
Guanaes

05/03/2021
REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
42451-46

Shirlyan Mirela Souza Rodrigues
Escrevente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG", REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA 1) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE; 2) ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 3) RATIFICAÇÃO DOS MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E 4) OUTROS ASSUNTOS.

Atendendo à convocação feita pelo Sr. Diretor-Presidente do **Instituto Sócrates Guanaes – ISG**, **Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes**, através de Aviso de Convocação recebido pelos associados e obedecido o disposto no art. 15, §1º, do Estatuto da entidade, para realização de Assembleia Geral Extraordinária, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020, em segunda convocação às 18h30, com a presença de 2/3 do associados patrimoniais com direito a voto, reuniram-se os associados patrimoniais, virtualmente pela plataforma Zoom.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes, Diretor-Presidente da entidade e Presidente desta Assembleia e a Sra. Luciana Gatto Ferreira dos Santos, na condição de Secretária da Assembleia.

ORDEM DO DIA: **1)** Alteração do endereço da sede (art.1º); **2)** Alteração na composição do Conselho de Administração (art. 19); **3)** Ratificação dos mandatos dos membros do Conselho de Administração; e **4)** Outros assuntos.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, tomou a palavra o Presidente, Dr. André Guanaes, que convidou a mim, Luciana Gatto, para secretariá-lo.

ISG
Instituto
Sócrates
Guanaes

05/03/2021
REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
42451-46

Shirlyne Mirella Souza Rodrigues
Escrevente

1) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Abertos os trabalhos, após a leitura da ordem do dia, o Presidente da Mesa informou à Assembleia a mudança de endereço da sede do Instituto Sócrates Guanaes, para a Rua Coronel Almerindo Rehen, n° 82 Ed. Bahia Executive Center, 4º andar, sala 405, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-768, de forma que se faz necessária a atualização do artigo 1º do Estatuto Social do ISG.

Não havendo questionamento, a alteração de endereço da sede foi aprovada por unanimidade, passando o artigo 1º a viger com a seguinte redação:

> *"Art. 1º - O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com sede e foro nesta Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Coronel Almerindo Rehen, n° 82 Ed. Bahia Executive Center, 4º andar, sala 405, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-768."*

2) ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando sequência aos trabalhos, passando ao item 2 da ordem do dia, o Presidente da Mesa destacou que, a fim de trazer maior objetividade ao Estatuto, verificou-se a necessidade de reduzir o número de membros do Conselho de Administração de 14 para 9 componentes, conferindo, dessa forma, celeridade aos procedimentos internos, mas sempre em estrita observância à transparência, eficiência e segurança jurídica aos processos e à atuação do Instituto.

Ressaltou, ainda, que a redução para 9 membros mantém o Conselho de Administração em conformidade com as exigências e especificidades das legislações aplicáveis às OS.

O Presidente abriu a palavra para que os associados presentes pudessem indagar sobre eventuais dúvidas. Não havendo nenhum questionamento, a redução do número de membros do CONAD foi aprovada, por unanimidade, pelos associados patrimoniais que assinam a anexa lista de presença e,

05/03/2021

REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
42451-46

Shirlane Michele de Souza Rodrigues
Escrevente
SALVADOR - BA

consequentemente a alteração do artigo 19 do estatuto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 19 - O Conselho de Administração deverá ser composto por 9 (nove) membros de acordo com a seguinte composição:*
>
> *I – 4 (quatro) membros eleitos entre os associados do ISG em Assembleia Geral;*
>
> *II – 4 (quatro) membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, dentre pessoas da sociedade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;*
>
> *III – 1 (um) membro eleito pelos empregados do ISG."*

3) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Passando ao item 3, o Presidente esclareceu que, diante da aprovação da redução no número de membros do Conselho de Administração, necessária se faz a readequação dos membros que ainda possuem seus mandatos em vigência.

Dessa forma, abre-se a votação para **ratificar os mandatos dos seguintes membros eleitos pelos Associados em AGE ocorrida em 20.07.2019, com mandato em vigor até 19.07.2023: i) Guilherme Marback Neto; ii) Reginaldo Farasco Perna; iii) Ivanildo dos Santos Lourenço e iv) Luciana de Montigny.**

A ratificação foi aprovada por unanimidade.

O Presidente abriu para votação o encerramento dos mandatos dos Conselheiros Srs. Ana Helena Patrus e Bruno Bomeny. Abertos para deliberação, os encerramentos foram aprovados por unanimidade. Destarte, os respectivos mandatos são encerrados nesta data, agradecendo, nesta oportunidade, aos serviços prestados ao ISG.

ISG
Instituto
Sócrates
Guanaes

05/03/2021
REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
42451-46

Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues
Escrevente

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia, tendo sido redigida a presente ata.

Salvador, 21 de dezembro de 2020.

Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Presidente da Mesa da Assembleia

Luciana Gatto Ferreira dos Santos
Secretária da Mesa da Assembleia